



# PROJETO DE LEI Nº 047 -C/2018

ENTRADA À MESA  
EM: 19 / 06 / 18

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ALAMEDA LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM COLONIAL, NESTE MUNICÍPIO.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**ART. 1º.** Fica denominada **ALAMEDA DAS TESOURINHAS 2** a Alameda Sem Nome, localizada entre as Alamedas Condores 2 e Tesourinhas, do Bairro Jardim Colonial, neste município.

**ART. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar conhecimento desta à CEMIG, COPASA, CORREIOS, Empresas de Telefonia, Órgãos de Prestação de Serviços de Transporte Urbano, Forças Policiais e Militares, Corpo de Bombeiros, Hospitais e Serviços de Ambulância, de modo a atender ao disposto no artigo 13 da Lei Municipal nº 1.310/1992.

**ART. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**ART. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 19 de junho de 2018.

**VANDERLEI DA ROCHA TEIXEIRA**  
VEREADOR

APROVADO

Leitura 2ª vez

Votos: 14 a favor - 02 em contrário

Assentado em 19 de 06 de 18

*[Assinatura]*  
Presidente



## **JUSTIFICATIVA**

Justifico o presente para atender ao pedido da comunidade local, conforme pode se constatar em abaixo assinado da comunidade anexo a este.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 19 de junho de 2018.

  
VANDERLEI DA ROCHA TEIXEIRA  
VEREADOR

Marcelo Augusto de Lima Souza MG17158969

Fernanda da Santa Carmela

Jonathan Barbosa 930586

Guilberto Belucio 101.803.103

Admilson Carlos de Almeida

Juail de Oliveira Calhaz

Juaga H. Pereira 12336048618

Elam Aparecida Pereira Silva Oliveira MG15444823

Jéssica Aparecida Vieira da Silva

Luiz Severiano da Silva

Mayza Vitoria da Silva

Maria Mayara da Silva

Jose Luiz Artemio da Silva

Manoel Mendes da Silva

Antonio Francisco da Silva

Elisete S dos Santos MG8605230

Alexandre Junio Silva MG18353837

Mari Carolina Silva

Danizete Libano de Paula

Antonio Guis de Souza 21303252

Porana Maria de Jesus

Valdete de Almeida Apalencio

Marcelo da Hora Silva

Valmira de Brito 10696125617

Domingos Ribeiros da Silva 1191637321

Alfonso Dias Vieira 10425641

Natalia Dias Romigos

glória MG 1566250

Lucas Daniel Protista Moura MG - 21.994.723

Jocivania Oliveira Silva MG 18444.475

Rafael Montus dos Santos RG 11.893.334

Carmen Pastor Dias de Oliveira

Claudia Severiano da Silva MG 8975370

Jair Fernando de Souza - MG 06053162  
Thermyson Cleofyda Silva Souza - 3994.929-85

Jose Carlo . . M-40 12141000

João Lucas Fernandes de Souza MG: 20-324-958

Mãe de Mãe Lúcia Maria J.S

Secimar Batista Nunes MG-9.140.647

Alessandra Natálie Batista Souza MG-21.995.029

ABAIXO ASSINADO: OS MORADORES DA RUA ALAMEDA DAS  
TESOURINHAS II BAIRRO JARDIM COLONIAL PEDIMOS O CEP  
DA MESMA POIS PRECISAMOS RECEBER NOSSAS CORRESPONDÊNCIAS  
E TER UM COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.

Belchior de Andrade MG 4-170-594

GABRIELY SOUZA GOMES MG.19.607.523

Fabiana souza MG-15.085.646

Rocaelga q de Andrade MG.8802-348

José Felipe da Costa MI 759430

Luizyza Jasso da Costa MG Jo 756-695

José Alton de Souza MG-5699266

Antonio Carlos do Vale 18095/02

Mário Sérgio de Souza Lima MG 7160008

Anderson Rodrigues de Assis - MG-17071992

Maniwa de Lima Souza . LS.003.219

Guilherme Domingos Oliveira RG.2409197

Eder José Rosa da Costa RG.10

Vanessa Nunes R. Ramos MG.12.104.400

Carla Nunes marinho dos Ramos

Márcia Nunes dos Ramos

Maria Nunes de Oliveira

Jardel Junior Costa MG 19798733

Hand Muriel Dada do Carvalho

Para Lígia dos Santos MG 6091527

Juliano dos Santos

Elaine Libranes Permondo



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

## PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

- **Projeto de Lei nº 047-C/2018** - “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ALAMEDA LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM COLONIAL, NESTE MUNICÍPIO”.
- **Autor:** Vereador Vanderlei da Rocha Teixeira
- **Relator:** Vereador **RAMON RAIMUNDO ROMAGNOLI COSTA**

### RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR

Cuida-se de projeto de lei ordinária, de autoria do Vereador Vanderlei da Rocha Teixeira, que dispõe sobre a denominação de Alameda localizada no bairro Jardim Colonial, neste Município. A proposição está devidamente acompanhada de justificativa escrita e de abaixo assinado subscrito pelos moradores da via pública que se busca denominar, tendo sido encaminhada a esta Comissão Permanente para a análise de seus aspectos jurídico, constitucional, legal e regimental e a emissão de parecer.

O exame da proposição mostra que o seu objetivo é denominar de **Alameda das Tesourinhas 2** a Alameda sem nome localizada entre as Alamedas Condores 2 e Tesourinhas, do Bairro Jardim Colonial, neste Município, sendo evidente que esta matéria é de interesse eminentemente local e, portanto, de competência municipal.

O projeto de lei em estudo contém boa técnica legislativa, atendeu às normas do processo legislativo fixadas no Regimento Interno desta Casa Legislativa e, no mérito, não possui irregularidade aparente de natureza jurídica que obste a sua regular tramitação, devendo o seu mérito ser analisado e votado pelo Plenário desta egrégia Casa Legislativa, no exercício de sua soberania.

Deste modo, considerando que foram preenchidos os requisitos formais e legais exigidos, opino e voto **FAVORAVELMENTE** à aprovação do **Projeto de Lei nº 047-C/2018**.

Este é o meu relatório e voto.

Ribeirão das Neves, 31 de agosto de 2018.


  
**RAMON RAIMUNDO ROMAGNOLI COSTA**  
Vice-presidente da CPLJR


### PARECER

Tendo em conta as considerações anotadas no Relatório supra e avaliados todos os aspectos que cumpre aos membros desta Comissão Permanente analisar, opinamos e votamos **FAVORAVELMENTE** à aprovação do **Projeto de Lei nº 047-C/2018**.

Em conformidade, acompanham o voto do Relator os demais membros.

Ribeirão das Neves, 31 de agosto de 2018.

  
**FÁBIO LUIZ NOGUEIRA CABALLERO**  
Presidente da CPLJR

  
**EDSON GONÇALVES GOMES**  
Membro da CPLJR



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

## PARECER DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DIVERSOS

**PROJETO DE LEI Nº 047-C/2018** – Dispõe sobre denominação de Alameda localizada no Bairro Jardim Colonial, neste município.

**AUTOR:** Vereador Vanderlei da Rocha Teixeira

**RELATOR:** MARCELO DE JESUS MARTINS

### RELATÓRIO

Cumpridas as etapas do procedimento legislativo, foi à proposição encaminhada a esta Comissão, o qual ficou sob minha responsabilidade, visto que fui designado Relator, para análise de seus aspectos regimentais.

A presente proposição visa denominar a Alameda sem nome, localizada entre as Alamedas Condores 2 e Tesourinha, no Bairro Jardim Colonial, que passará a ser chamada de ALAMEDA DAS TESOURINHAS 2.

Sob o aspecto estritamente jurídico, o projeto pode seguir em tramitação, como veremos a seguir:


Dispõe a Lei nº 1310/1992 que o Legislativo Municipal pode denominar vias e logradouros públicos, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis, sendo referida competência concorrente com o Prefeito.

Após proceder à sua análise, verificamos que o projeto está em sintonia com os ditames da Lei nº 1.310/1992 que consolida a legislação municipal sobre denominação de próprios públicos municipais.

Em face ao exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO** do projeto de lei.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2018.

  
**Marcelo de Jesus Martins**  
Relator

  
**Dário Gonçalves de Oliveira**  
Titular

**Célio Eustáquio da Fonseca**  
Suplente